

From: EEM

To: Consulta Publica ERSE

Cc: sreí@madeira.gov.pt; EEM

Subject: RE: Metodologias de Avaliação de Impacto Regulatório | Consulta Pública n.º 139 | Abertura (N/Ref.: ETecnicos-2026-281)

Date: 13 de março de 2026 18:38:02

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, somos a informar o seguinte:

A Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. ("EEM, S.A."), vem pelo presente enviar o seu contributo para a Consulta Pública n.º 139/2025 da ERSE (CP 139), relativa à proposta de Metodologia de Avaliação de Impacto Regulatório.

A consulta pública em apreço apresenta uma metodologia estruturada e completa para a Avaliação de Impacto Regulatório (RIA), desenvolvida pela OCDE para a ERSE, com foco na adoção de processos regulatórios baseados em evidências, transparência e proporcionalidade o que é louvar dado que nos parece estar alinhada com as melhores práticas internacionais e que pode apresentar um avanço em termos de qualidade regulatória.

Reconhecendo a extensão e a profundidade da atuação e regulação da ERSE que extrapola de sobremaneira os sistemas de produção elétrica das Regiões Autónomas, e apesar do carácter generalista da metodologia de Avaliação de Impacto Regulatório é de relevar a preocupação pelo princípio da proporcionalidade, pelas avaliações específicas que estão contempladas e pelo incremento da transparência e da participação pois dessa forma as realidades insulares portuguesas podem ser acauteladas.

Não obstante o referido, e dados os intervalos para escalonamento da análise dos impactos esperados pelas medidas – reduzido, médio ou elevado – que estão previstos no documento, alertamos que, em situações muito particulares, os valores podem não se ajustar a contextos de menor expressão.

Por fim, permitam-nos que se destaque sempre a necessidade de atender às especificidades territoriais regionais, aos custos insulares reconhecidos e ao papel estratégico das Regiões Ultraperiféricas (RUPs) cuja atuação está prevista no Artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

Com os melhores cumprimentos,

Secretariado do Conselho de Administração da EEM, S.A.